



PROCESSO	:	239500/2015
PRINCIPAL	:	SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO ESTADO DE MATO GROSSO - SES
ASSUNTO	:	REPRESENTAÇÃO DE NATUREZA INTERNA - DEFESA
RELATOR	:	CONSELHEIRO SÉRGIO RICARDO DE ALMEIDA

Excelentíssimo Conselheiro Relator:

Trata-se de análise complementar de defesa de Representação de Natureza Interna, referente aos documentos e alegações apresentados pela empresa Urocentro - Centro de Litotripsia e Doenças da Próstata, responsável por irregularidade, Achado nº 03, apontada no Relatório Técnico, uma vez que a empresa não fora citada para se manifestar por ocasião da citação dos demais responsáveis.

A equipe técnica concluiu que a empresa restituiu ao erário estadual o valor apontado no relatório técnico, sanando a irregularidade.

Secretaria de Controle Externo da Relatoria do Conselheiro Sérgio Ricardo, em Cuiabá, 04 de abril de 2017.

Valdenir Ferreira Mendes
Supervisor de Auditoria
Auditor Público Externo

De acordo. Submeto os autos à apreciação do Conselheiro Relator.

Francisney Liberato Batista Siqueira
Secretário de Controle Externo
Auditor Público Externo